

São Paulo, 27 de março de 2025

Abrasca - Associação Brasileira das Companhias Abertas

At.: Sr. Pablo Cesário – Presidente Executivo

Ibri - Instituto Brasileiro de Relações com Investidores

At. Sr. Luiz Roberto Cardoso – Diretor Presidente

Ref.: **Prazo para as companhias se manifestarem na Audiência Restrita do Novo Mercado**

Prezados Senhores,

Primeiramente, agradecemos o envio da carta solicitando a prorrogação de prazo de votação na Audiência Restrita do Novo Mercado.

A contribuição das associações e companhias listadas no segmento é de extrema importância para todas as fases do projeto de evolução do Novo Mercado. Por este motivo realizamos diversos encontros, presenciais e online, bem como atendemos todos os pedidos de reunião para tratar do tema, para melhor avaliar as sugestões apresentadas e realizar ajustes nas propostas. Esta proximidade com todos os interessados contribuiu significativamente para o processo de elaboração da proposta que contempla diversas sugestões e que se encontra na etapa final de Audiência Restrita.

Em atendimento ao pedido formulado, a B3 prorroga o prazo de votação da Audiência Restrita até 30/06/2025. Dessa forma, as companhias listadas no segmento terão 3 (três) meses para enviar seu voto (de 01/04/2025 a 30/06/2025).

Mais uma vez, agradecemos o interesse em contribuir com a evolução do Novo Mercado, rumo ao maior desenvolvimento da governança corporativa no mercado de capitais brasileiro.

Atenciosamente,

Flavia Mouta Fernandes
Diretora de Emissores